



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/12/2013

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a Suplementação de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, para suprir a necessidade de dotação orçamentária no orçamento vigente do município de Riqueza, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Depto. De Educação

Atividade : 123610004.2.005 - Manutenção Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00/018 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Impostos e Transf. Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Depto. De Educação

Atividade : 123610004.2.005 - Manutenção Ensino Fundamental

Elemento : 3.3.90.00/020 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Impostos e Transf. Educação

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 082440007.2.008 - Manutenção da Assistência Social

Elemento : 3.3.90.00/043 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais

Elemento : 3.1.90.00/051 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais

Elemento : 3.3.90.00/052 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone: 49 3675-3200 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Depto. De Esportes

Atividade : 278120005.2.006 - Manutenção Departamento de Promoções Esportivas

Elemento : 3.1.90.00/036 - Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Depto. De Esportes

Atividade : 278120005.2.006 - Manutenção Departamento de Promoções Esportivas

Elemento : 3.3.90.00/037 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.02 - Fundo Mun. de Infância e Adolescência

Atividade : 082430008.2.009 - Manutenção Infância e Adolescência

Elemento : 3.3.90.00/049 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade : 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal

Elemento : 3.1.90.00/057 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 13 de Dezembro de 2013.



MANFRIED RUTZEN

Prefeito Municipal



LIANDRO JAEZINSKI

Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes